



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 1778/PROAD/UFFS/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 31/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, incluindo o fornecimento de peças do Cromatógrafo Líquido da marca *Shimadzu*, patrimônio nº 14978, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, incluindo o fornecimento de peças do Cromatógrafo Líquido da marca *Shimadzu*, patrimônio nº 14978, do *Campus* Chapecó:

- I - gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- II - gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- III - fiscal técnico titular: Odinei Fogolari, Químico, Siape 1744052;
- IV - fiscal técnico suplente: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório, Siape 1879947;
- V - fiscal setorial titular: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório, 1894028;
- VI - fiscal setorial suplente: Rodrigo Rodrigues, Técnico de Laboratório, Siape 1808020.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024, Processo nº 23205.012812/2024-82, contratada a SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício